



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 169 de 01 de Agosto de 2016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ACACIO TESSARI FILHO**, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Setembro de 2.016 a 30 de Setembro de 2.016, referente ao período aquisitivo de 07 de Agosto de 2015 a 06 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Agosto de 2.016.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL